





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Acessibilidade é a condição e lei mais justa para inclusão de uma pessoa em todos os âmbitos.

Acessibilidade é a eliminação de barreiras por meio do serviço prestado à população, além de facilitar e garantir autonomia.

Poder interagir de maneira efetiva com os serviços de uma cidade é ter boa qualidade de vida na obtenção de serviços oferecidos.

Fazendo valer os direitos das pessoas deficientes e a obrigação do Poder Público peço a aprovação do nobres colegas para esse tão importante projeto.